



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

**ROBERTA XAVIER MONTENEGRO BEZERRA**

**O ENSINO DE FILOSOFIA E OS DESAFIOS DE EDUCAR FRENTE ÀS POLÍTICAS  
EDUCACIONAIS NEOLIBERAIS.**

**CAMPINA GRANDE – PB**

**2018**

**ROBERTA XAVIER MONTENEGRO BEZERRA**

**O ENSINO DE FILOSOFIA E OS DESAFIOS DE EDUCAR FRENTE ÀS POLÍTICAS  
EDUCACIONAIS NEOLIBERAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Coordenação do Curso de Filosofia, da  
Universidade Estadual da Paraíba, como pré-  
requisito parcial à obtenção do título de  
graduação em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Valmir Pereira

CAMPINA GRANDE – PB

2018

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B574e Bezerra, Roberta Xavier Montenegro.

O ensino de filosofia e os desafios de educar frente às políticas educacionais neoliberais [manuscrito] : / Roberta Xavier Montenegro Bezerra. - 2018.

28 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Filosofia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2018.

"Orientação : Prof. Dr. Valmir Pereira, Coordenação do Curso de Filosofia - CEDUC."

1. Ensino de filosofia. 2. Política neoliberal. 3. Educação.  
4. Lei da educação.

21. ed. CDD 100

**ROBERTA XAVIER MONTENEGRO BEZERRA**

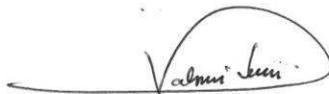
**O ENSINO DE FILOSOFIA E OS DESAFIOS DE EDUCAR FRENTE ÀS POLÍTICAS  
EDUCACIONAIS NEOLIBERAIS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Coordenação do Curso de Filosofia, da  
Universidade Estadual da Paraíba, como pré-  
requisito parcial à obtenção do título de  
graduação em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Valmir Pereira

Aprovada em: 08/06/2018.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Valmir Pereira (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profª. Dra. Gilmara Coutinho Pereira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profª. Ma. Wanderleia Farias Santos  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus filhos Mylla e Gabriell Montenegro que são os meus maiores incentivadores, à Cozete Barbosa por acreditar em mim e comprar os meus sonhos, à Maria Dapaz Pereira do Patrocínio e Maria Claudia Coutinho Henrique pelo incentivo e grande ajuda, cada um do seu jeito com muito amor, dedico.

## **AGRADECIMENTOS**

Este é um momento muito importante para mim. Hoje concluo a minha graduação e inicio uma nova etapa de vida.

Nada disso teria sido possível se não fosse pelas inquietações que a vida me proporciona.

Aos meus professores e professoras, deixo também meu agradecimento por tudo que aprendi com vocês.

Agradeço à minha família, que sempre me incentivou e garantiu que eu seguisse em frente.

Aos meus amigos e amigas deixo aqui minha gratidão, pois foi no dia a dia que o companheirismo e a solidariedade tornou a caminhada menos árdua.

Agradeço a todos que fizeram parte desta caminhada ao meu lado.

**QUE VENHA O FUTURO!**

A educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele.

Hannah Arendt

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>2. AS LEIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA A SERVIÇO DO CAPITAL.....</b>	<b>10</b>
<b>3. O ENSINO DE FILOSOFIA NO BRASIL.....</b>	<b>14</b>
<b>4. A FILOSOFIA ENQUANTO DISCIPLINA QUE “DEVERIA” LIBERTAR.....</b>	<b>17</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>24</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>26</b>

## O ENSINO DE FILOSOFIA E OS DESAFIOS DE EDUCAR FRENTE ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NEOLIBERAIS

Roberta Xavier Montenegro Bezerra<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem como objetivo discutir o Ensino de Filosofia frente aos desafios lançados por políticas educacionais baseadas no neoliberalismo. As consequências de tais políticas podem ser sentidas no dia a dia dos professores de filosofia uma vez que elas têm por princípio o objetivo de transformar os estudantes em meras peças do sistema de produção capitalista. Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº9394/96 (LDBEN), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, a Filosofia voltou ao currículo das escolas de ensino médio no Brasil. Porém, devemos nos perguntar de que forma a Filosofia é abordada e implantada por estas leis, reformas e programas. Não pretendemos aqui fazer uma análise aprofundada de tais leis, dados os limites desse estudo. Nosso objetivo é lançar luz ao debate sobre as leis educacionais no Brasil e como elas relegam a filosofia a mera disciplina conteudista, técnica e fragmentada, o que vai na contramão do que é a Filosofia, o que ela representa enquanto fim em si mesma. Para desenvolver tal trabalho, nos baseamos nas leituras das leis acima citadas bem como em textos de autores que tratam do tema do Ensino de Filosofia e formação docente. Nosso intuito é demonstrar como a filosofia se faz importante frente a uma sociedade alienada e desprovida de senso crítico. Uma sociedade que tem na educação uma forte ferramenta de alienação e enquadramento para atender a lógica neoliberal de acumulação de capital e de escravização de indivíduos. Desse modo, observamos que a Filosofia se faz imperativa no que diz respeito ao combate da alienação dos estudantes para a formação de uma sociedade mais igualitária, mais consciente e mais ativa em suas reivindicações de um mundo melhor.

**Palavras-chave:** Ensino de Filosofia. Política neoliberal para a educação. Leis da educação.

### 1 INTRODUÇÃO

Do período compreendido entre as três últimas décadas do século XX até o momento atual, a educação brasileira vem sendo permeada por significativas mudanças, refletindo o conflito de interesses que permeia os textos legais que determinam, delineiam e direcionam as políticas educacionais no Brasil. Destacando-se entre elas, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº9394/96 (LDB), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio. Dentre as mudanças ocorridas na educação, por meio da legislação citada, destaca-se a volta da disciplina de filosofia no currículo do ensino médio.

---

<sup>1</sup> Aluna de Graduação em Filosofia na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.  
Email: [robertamontenegroseguros@hotmail.com](mailto:robertamontenegroseguros@hotmail.com)

O objetivo deste artigo é fazer uma abordagem sobre o neoliberalismo, as implicações nas políticas educacionais brasileiras e especificamente no ensino de filosofia no ensino médio. Através de pesquisa bibliográfica, apresentamos uma contextualização de como, ao longo da história tem se delineado as ações governamentais propulsoras da implementação do neoliberalismo. A reforma do Estado Brasileiro realizada nas décadas de 1990, teve como objetivo implementar o Estado Mínimo como requisito básico para desenvolver as políticas neoliberais. Analisamos especificamente as consequências dessas políticas para a educação, trazendo uma reflexão sobre como tem se dado o ensino de filosofia frente aos impactos causados pelo neoliberalismo, as conquistas e desafios porque tem passado a educação e por conseguinte o ensino de filosofia no ensino médio.

Desse modo, nossa reflexão não é somente sobre as leis e políticas educacionais que servem diretamente à política neoliberal brasileira, mas também sobre a formação do docente de filosofia bem como sobre a disciplina e suas finalidades. Apesar de sua volta ao currículo das escolas de ensino médio, a filosofia não ocupa o lugar que deveria. Ela é determinada como uma disciplina para formar o indivíduo para a cidadania e a atuação no mercado de trabalho, tornando-a como mais uma disciplina que serve apenas para treinar os estudantes para entrarem na engrenagem do capital, afastando-a de seu fim, de sua essência e de sua especificidade enquanto disciplina que deveria alçar os indivíduos a uma reflexão crítica da sociedade.

## **2 AS LEIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA A SERVIÇO DO CAPITAL**

O século XX teve suas últimas décadas marcadas por significativas transformações nas esferas políticas e econômicas mundialmente vivenciadas. No Brasil, o Estado sofreu críticas severas pela inflação exorbitante e a crise fiscal que foram elementos substanciais para o questionamento sobre o papel do Estado. Assim,

No período pós - Segunda Guerra Mundial o Estado passa por redefinições através da seguridade social, assistência médica, saúde e habitação. O Estado tinha o papel de controlar os ciclos econômicos, combinando políticas fiscais e monetárias. As políticas eram direcionadas para o investimento da produção do consumo em massa e, tinham, ainda o objetivo de garantir o pleno emprego (PERONI, 2003, p.22).

Aliado aos fatores já aqui elencados, constavam na pauta como elementos que contribuíam significativamente para que o modelo de Estado Intervencionista estivesse falido:

o setor público ineficiente, inflação desenfreada e aumento das demandas sociais. Desse modo, do anseio pela abertura de mercado e a inserção do país na nova ordem econômica mundial, surgiu o debate apontando que era necessário a Reforma do Estado porque o modelo de Administração Pública baseado nas teorias de Max Weber (1864-1920) não atendia mais as necessidades do mundo atual. O Objetivo das críticas era a reforma do Estado, tendo como defesa a redução do tamanho de sua estrutura.

[...] o modelo burocrático de administração pública esgotou-se. Esse modelo, cujas bases teóricas foram estabelecidas por Max Weber, constituiu-se em um grande avanço a seu tempo, na medida em que, ao criar as bases do serviço civil profissional através das instituições fundantes da racionalização burocrática, rompeu com a administração patrimonialista própria dos Estados pré-capitalistas. Todavia, adequado aos pequenos estados de economia liberal do final do século XIX, o modelo racional e legal Weberiano acabou por se tornar caro e ineficiente, quando o Estado regulacionista passou a assumir uma gama crescente de serviços de proteção social, além de ter ampliado sua intervenção na área econômica. É esse modelo de Estado e sua forma gerencial que está em Crise (SOUSA JUNIOR, 2003, p.35).

A história registra que, em todos os momentos em que o capital enfrenta a crise, a solução apresentada é fazer a reforma do Estado. Esta temática da reforma do Estado Brasileiro foi recorrente no período populista, na Ditadura Militar e na década de 1980, mas foi no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso que, num período de abertura econômica e revalorização da democracia, o governo brasileiro iniciou um processo de privatização para enfrentamento da crise fiscal e retomada do crescimento econômico. Apresentou como solução um modelo de Estado regulador de bens e serviços e promotor de políticas sociais. Ocorre que a execução das referidas ações colocou em risco a autonomia do país afetando a economia. Bresser Pereira enfatiza que:

A reforma do Estado envolve quatro problemas que, embora interdependentes, podem ser distinguidos: a) um problema econômico-político – a delimitação do tamanho do estado; b) outro também econômico-político, mas que merece tratamento especial - a redefinição do papel regulador do Estado; c) um econômico-administrativo – a recuperação da governança ou capacidade financeira e administrativa de implementar as decisões políticas do governo; e um político - o aumento da governabilidade ou capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade e governar (PEREIRA, 1997, p. 7).

O neoliberalismo foi um dos temas mais debatidos no final dos anos 1990 e início dos anos 2000. No entanto, a referida temática se faz bastante atual e permanente, principalmente nos segmentos da educação, diante dos ataques vivenciados pelas políticas públicas educacionais. Ao longo da história foram defendidos diferentes modelos de Estado. O Estado liberal proposto por Adam Smith (1723-1790) era baseado na livre iniciativa e na não necessidade da intervenção do Estado na economia. Porém, no fim do século XX, o liberalismo econômico e o liberalismo político juntaram-se em um único e hegemônico regime chamado de neoliberalismo. O que segundo Ball (1999) poderia se chamar de ideologia de mercado. Nesse preciso sentido, Perry Anderson afirma que

O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política e emente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é o caminho da Servidão, de Friedrich Hayek, escrito em 1944. Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado denunciadas como ameaça total à liberdade, não somente econômica, mas também política. (ANDERSON, 1995, p.9)

Fica evidente que o neoliberalismo foi pensado teoricamente nos anos 1940, no momento em que o capitalismo vivia uma fase excelente, os chamados anos de ouro, no período compreendido entre 1950 a 1960. No entanto, no período pós-guerra, o modelo econômico entrou em crise colocando o país numa profunda recessão, com baixas taxas de crescimento, altas taxas de inflação, o que se tornou momento favorável para a implementação das ideias neoliberais.

Para os neoliberais, o Estado deve ser mínimo, ou seja, fim da intervenção do Estado na economia, da universalidade e gratuidade dos serviços sociais. Por isso, deve haver cortes nos gastos sociais e eliminação de programas de benefícios. Assim, com a redução do Estado, a promoção de políticas sociais básicas, são transferidas para a sociedade. Com a diminuição da função social do Estado, as demandas são transferidas para o mercado, excluindo grande parte da população por falta de condições financeiras para ter acesso aos serviços oferecidos por empresas privadas. O Estado é mínimo apenas para as políticas sociais e de distribuição de renda e Estado máximo para o grande capital. (PERONI, 2003, p.33).

A reforma do Estado dos anos 1990, estabeleceu limites para área de intervenção do Estado através de programas de privatizações, desregulação da economia e adoção de mecanismos de mercado nas políticas estatais. Para a concretização da Reforma do Estado, também houve a reforma educacional. Dessa forma, com as transformações ocorridas no

Brasil no âmbito político e social, mudaram também os papéis políticos e sociais e a educação brasileira passou e ainda passa por significativas mudanças.

Na década de 1990 foram aprovadas a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN e a Lei nº 9424/96 instituindo O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, posteriormente o Plano Nacional de Educação - PNE nº 10.172/2001. Foi uma reforma cheia de ambiguidades e contradições. O Estado via o financiamento da educação como um grande problema.

Os textos legais acima descritos, foram frutos da resistência e organização da sociedade ao regime autoritário por um período de vinte anos. Através da mobilização social forjada na resistência do povo brasileiro, refletida na defesa da escola pública com a construção do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública que se fez presente nas discussões da LDBEN e retoma com os Congressos Nacionais de Educação (CONEDs). Dessa forma, a LDBEN, ao longo desses anos, tem fomentado muitas polêmicas. No entanto, a LDBEN apesar de ter um cunho neoliberal, apontou alguns avanços no sentido de possibilitar espaços para fiscalização, avaliação e redefinição do sistema educacional. Lembrando que nela consta os interesses implícitos da reforma do Estado. As mudanças vivenciadas pela educação são o que afirma Gentili (1998, p 13) “o programa de reformas desencadeado pelo neoliberalismo na América Latina expandiu-se progressivamente em quase todos os países da região”.

Assim, a educação em todos os seus níveis e modalidades tem sofrido os impactos do neoliberalismo. A transformação dos problemas educacionais em mercadológicos é significativamente visível. Segundo Gentili, os defensores do neoliberalismo argumentam que os sistemas educacionais enfrentam uma crise de eficiência, eficácia e produtividade. A crise se dá pela incapacidade de gerenciamento pelo Estado, por uma noção exagerada do conceito de cidadania e porque a educação é estatizada. Desse modo, se faz necessário construir um mercado educacional. De acordo com o pensamento neoliberal a existência de sindicatos nacionais fortes em defesa do direito igualitário a uma escola pública de qualidade aliada as estratégias consensuais entre políticos e intelectuais conservadores sobre como e com que receitas enfrentar a crise educacional fazem parte da retórica neoliberal (GENTILLI, 1996, p.17-23).

Dessa forma, a educação vista sob a lógica mercadológica, imprime conceitos contraditórios aos direitos básicos como, por exemplo, a educação e ao exercício da cidadania. Na lógica de mercado, o cidadão passa a ser chamado de cliente, ou seja, um consumidor e a escola são vistos como uma empresa que deve ter objetivos de formar um

cidadão competitivo para atender a lógica de mercado. Essas mudanças são exigências dos organismos internacionais, que são os financiadores dos projetos educacionais, a exemplo do Banco Mundial, como afirma Tommasi,

No Brasil, a cooperação técnica e financeira do Banco Mundial ao setor educacional não é nova: data da primeira metade dos anos 70. Novas são a natureza e dimensão da sua influência tanto pelo volume de recursos financeiros aplicados, quanto e, principalmente, pelo impacto nas suas reformas educacionais. [...] Merecendo destaque negativo o papel estratégico do Banco a prevalência da lógica financeira e sobre a lógica social educacional, a falácia de políticas que declaram o objetivo de elevação da qualidade do ensino, enquanto implementam redução dos gastos públicos para a educação e mantem-se indiferentes à carreira e ao salário do magistério. [...] a naturalização dos significados dessas reformas para vários países do Terceiro Mundo: descentralização, capacitação dos professores em serviço, livros didáticos, guias curriculares, educação a distância, assistencialismo ou privatização para os demais níveis de ensino (TOMMASI, 2003, p. 9-11).

Apesar dos entraves no campo das políticas educacionais, no contexto de contradições, disputas de projetos, que educadores e instituições ligadas a educação consegue o objetivo de fazer constar na base legal da educação nacional, na estrutura curricular do ensino médio a disciplina de filosofia como parte integrante do currículo. Sobre o assunto em tela, faremos um breve histórico a seguir.

### **3 O ENSINO DE FILOSOFIA NO BRASIL**

Entre as sociedades que habitavam o Brasil antes do “descobrimento”, não existia propriedade privada nem divisão de classes. Tudo era produzido em prol das necessidades essenciais de todo um coletivo. A educação não era papel só dos pais, era responsabilidade de todos os adultos e se dava nas ações cotidianas, através do trabalho com a terra, no contato com a natureza e relacionando uns com os outros eram educadas as novas gerações. Essa realidade foi transformada impositivamente com a chegada dos portugueses que massacraram a forma de agir, pensar e educar dos que aqui habitavam, destruindo valores através da chamada colonização. “Colonizar significava também a imposição de uma ideologia dominante, em que, além de colonizar a terra, era necessário ‘colonizar’ as consciências”

(ZOTTI, 2006, p.119). Assim como nos aspectos culturais e econômicos, a educação sofreu fortes influências dos colonizadores.

O ensino de filosofia no Brasil surge nesse período colonial, com a vinda dos Padres Jesuítas em 1549, tinham como objetivo principal a missão de catequizar os índios. Ao lado da catequização surge a primeira legislação escolar da Companhia, a *Ratio Studiorum* como proposta educacional no Brasil, caracterizada como um plano de estudos orientador das atividades dos professores para seguirem rigorosamente as ordens superiores jesuíticas. Com uma concepção Escolástica, orientada pelo tomismo na qual não podiam surgir dúvidas, ideias novas ou pensamentos divergentes, pois o objetivo era a colonização e conversão dos povos aqui encontrados à fé católica. Os professores de filosofia eram responsabilizados para cumprir literalmente as determinações normativas da *Ratio Studiorum*. Ou seja, existia um conjunto de regras e conteúdos específicos para os estudantes de filosofia e teologia, e outros conteúdos específicos para os teólogos utilizarem como consultas particulares. Conforme descrito a seguir, os

30. Livros que se devem dar aos estudantes - Nas mãos dos estudantes de teologia e filosofia não se ponham todos os livros, mas somente alguns [...] Suma de Santo Tomás para os teólogos e de Aristóteles para os filósofos um comentário para consulta particular [...]. 2. Seguir Santo Tomás – Em teologia escolástica sigam os nossos religiosos a doutrina de Santo Tomás; considerem-no como seu doutor próprio e concentrem todos os esforços para que os alunos lhe cobrem a maior estima (COMPANHIA DE JESUS, 1599, n.p. apud GARCIA, 2017, p. 184).

Dessa forma, o ensino jesuítico limitava-se a analisar e interpretar as únicas leituras filosóficas permitidas de Aristóteles (384-322 a. C.) e Santo Tomás de Aquino (1225-1274). Enfatize-se que os textos eram tratados como dogmas e visavam com os seus ensinamentos o desenvolvimento de consciências ingênuas.

Depois de mais de dois séculos sendo os responsáveis pela educação, os jesuítas são expulsos do Brasil com as reformas promovidas por Marquês de Pombal. O chamado período Pombalino que tinha como objetivo substituir a escola que servia aos interesses da fé para ser útil ao interesse do Estado.

Podemos observar que no decorrer da história do Brasil até o momento atual, a educação, tem passado por várias reformas educacionais permeadas pelos resquícios de uma colonização em que ficaram impregnados de sentimento de inferioridade atribuído aos valores, cultura e saberes existentes. Esses fatores enfatizam significativamente no ensino das

disciplinas e ou conteúdos que são considerados como essenciais no desenvolvimento da autonomia intelectual, de valores éticos e pensamentos críticos, destacando-se neste trabalho o ensino de filosofia. Assim,

A Filosofia brasileira tem suas raízes na colonização, pois, de um lado, as hierarquias coloniais estabeleceram a hegemonia do pensamento europeu, e, de outro, a colonialidade fez com que a implantação do curso de Filosofia da USP tivesse como referencial a Filosofia europeia (GARCIA, 1017, p. 187).

O ensino de filosofia no Brasil tem origem no século XVI, época em que era utilizada como forma doutrinadora das concepções religiosas, oferecida a classe dominante como privilégio as elites econômicas. Desde os primórdios até hoje, tem uma trajetória histórica de muitos percalços, em alguns momentos presentes e em outros momentos ausentes do currículo aplicado nas escolas brasileiras. Ora como disciplina e conteúdo limitado a serviço dos interesses dos que estavam no poder, ora como instrumento de reflexão teórica contributiva para o exercício de uma cidadania crítica.

Assim, passando por várias reformas do ensino/educação, a disciplina de Filosofia perpassa os diversos momentos históricos, de avanços e retrocessos, num caminho de incertezas quanto à sua afirmação, presença nos currículos e sua valoração para uma educação, voltada para o diálogo e formação de sujeitos críticos. Mas a filosofia superou os obstáculos vivenciados e faz parte do currículo do Ensino Médio. O ensino de Filosofia encontra-se fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9394/96, que estabelece em seu artigo 35, inciso III que:

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos terá como finalidades: [...] III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico (BRASIL, 2005, p. 18).

No entanto, a lei não define a Filosofia como base para a formação conforme citada no inciso III. Esta ambiguidade e/ou indefinição que fica comprovada nos Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Médio que seguindo as definições legais da LDBEN estabelecem os conteúdos de Filosofia como atributos de várias áreas do conhecimento, alicerçadas na formação ética e para a cidadania.

Mais de vinte anos depois de sancionada a LDBEN, foi aprovada uma alteração, estabelecendo a inclusão das disciplinas de Filosofia e de Sociologia como disciplinas obrigatórias do Ensino Médio. A referida alteração corrige lacunas. Desse modo, a Lei nº 11.648/08 em seu artigo 1º, inciso IV, reza que o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações: “[...] IV - serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio” (BRASIL, 2008)

A Lei 9394/96 representa o resultado de pensamentos e forças conflitantes que fizeram parte de sua construção. Deste embate de forças resulta uma legislação que atende as novas exigências da produção capitalista. Ou seja, a educação deveria formar pessoas ouvintes, com capacidade para o trabalho e de fácil adaptação ao mundo em constantes mudanças. Mas ela é também instrumento importante para a ação constante em prol de inclusão e mudanças que favoreçam a sociedade. Um exemplo importante se dá com a inclusão da disciplina de Filosofia atendendo as reivindicações das entidades, fóruns e de educadores que lutaram e defenderam uma educação pública gratuita.

Diante da constância de obrigatoriedade e frente a realidade adversa já tratada anteriormente, surgem ainda algumas indagações a serem respondidas. Qual a importância do ensino de filosofia no ensino médio visando a formação de cidadãos críticos e sujeitos construtores de sua própria história? E ainda, como compreendermos a construção do currículo de uma disciplina considerada significativa na construção do pensamento, da autonomia e de valores éticos e morais?

Ao tempo em que a constância da disciplina no currículo atende aos anseios dos educadores, filósofos e demais profissionais da área geram muitas expectativas, como vimos disposto no Art. 35 da Lei nº 9394/96, já citado acima. O referido artigo por si já justifica a importância da Filosofia e da definição do espaço por ela ocupado no currículo escolar. A disciplina de Filosofia além de cumprir o estabelecido na legislação, estimula o experimento ao pensar individual, ao desenvolvimento de competências e habilidades, ou seja, a Filosofia é essencial para construção do ser intelectualmente autônomo.

#### **4 A FILOSOFIA ENQUANTO DISCIPLINA QUE “DEVERIA” LIBERTAR**

A Filosofia enquanto disciplina justifica-se inteiramente no desenvolvimento do adolescente e desse modo, sua presença e permanência se faz inteiramente indispensável no currículo, justificando-se em consequência da própria existência humana, condição que se constitui através de suas mediações históricas, do trabalho, da participação social e através do desenvolvimento cultural das pessoas (SEVERINO, 2009, p.17).

Nesse sentido, é importante a compreensão de que o conceito de currículo aqui defendido é a ideia de construção de aprendizado, através das relações sociais, da reflexão rigorosa sobre as diferenças, e a compreensão de que o currículo é resultado de um processo histórico. Conforme destaca Silva, “currículo é uma questão de saber, poder e identidade” (SILVA, 2009, p.145).

Desse modo, compreendemos que é através da educação que se garantem essas mediações com a forma concreta de nossa existência. É preciso, superar a perspectiva idealizada do papel da filosofia, da escola e da educação. Porém, não podemos nos acomodar e sermos tão legalistas. A filosofia é importante não só pelo constante no texto da lei, além do cidadão autônomo e crítico, mas também pela existência do ser capaz de construir conceitos, agir pelas suas razões e racionalmente defenderem seus pensamentos.

Apesar da importância e significado na formação humana, a permanência da filosofia no currículo tem se tornado um árido percurso com a desvalorização dos profissionais da área, bem como na sua formação e da referida disciplina.

Durante a história do nosso país, podemos fazer um recorte de três momentos importantes sobre o ensino de Filosofia. O período anterior ao regime militar; o período da ditadura militar, onde a Filosofia foi retirada do currículo em benefício de uma formação técnica, e o terceiro momento, em que se constrói o ensaio para o retorno da filosofia no Ensino Médio. Assim,

No breve e resumido recorte no tempo sobre o ensino de filosofia que consideramos aqui, há três momentos importantes a serem destacados: a presença da filosofia como disciplina acadêmica em uma conjuntura histórica na qual a cultura geral e humanística eram a tônica, que caracteriza o período anterior ao regime militar e que persiste, em grande medida, até 1968; um segundo período em que o regime militar prioriza a formação técnica e que se elimina o lugar que seria destinado à filosofia no Ensino Médio, e que se estende para além da década de 1990; e um terceiro momento, no qual se constrói o retorno do ensino de filosofia e se debate sua contribuição para a formação crítica do jovem no Ensino Médio. Questões ideológicas, políticas e econômicas permeiam a trajetória do ensino de filosofia no Ensino Médio ao longo do tempo (BRASIL, 2010, p. 15).

Além do difícil percurso aqui apresentado, há ainda alguns entraves significativos como, por exemplo, o desinteresse ou desconhecimento por parte dos estudantes que manifestam certo distanciamento da disciplina e muitas vezes a consideram inútil, de conteúdo chato e difícil. Outro motivo do desinteresse dos estudantes é que a maioria deles tem mais apressado por disciplinas que sejam tangíveis no mundo “real”, como a física que tem efeito visível em seus experimentos, ou mesmo o português, pois estas têm serventia imediata em suas vidas, fazendo com que a filosofia seja muitas vezes vista como “aquilo que não serve para nada”.

Sabemos que são vários os motivos que promovem esse “desinteresse”, entre eles está a cultura imediatista formada ao longo dos anos em que é inculcada nas mentes, desde o início da sua formação, fruto de uma educação perseguidora dos objetivos neoliberais e mercadológica, onde o educando não foi preparado para pensar o seu lugar no mundo, mas só para executar tarefas. Esta é uma realidade preocupante e tem dificultado o cotidiano pedagógico em sala de aula e comprometido o processo-ensino-aprendizagem. No que diz respeito ao plano pedagógico, a formação do professor de filosofia deixa muito a desejar além de ser colocado em segundo plano em relação às disciplinas específicas e muitas vezes desarticulada da realidade escolar, em que o licenciado deve atuar, bem como das tarefas e métodos que terão que adotar. Podemos destacar ainda a qualidade profissional do professor de filosofia em sentido estrito, que segundo Rodrigo

Sob a responsabilidade das faculdades ou Departamentos de Educação, a parte pedagógica costuma contemplar mais a formação do educador em sentido amplo com base em conteúdos que tratam da educação em geral do que a formação do professor pelo ângulo da área específica em que irá atuar (RODRIGO, 2009, p. 73).

Desse modo, não é difícil perceber que, o problema vem desde a formação do professor, o que têm reflexos claros em sala de aula. Preparar o professor para a realidade da sala de aula é essencial para que haja uma boa relação não só professor-aluno, mas também de ensino-aprendizagem. Assim, o dia a dia da nossa profissão são permeados de questionamentos, tais como: o que falta na nossa atuação profissional para tornar atrativas as aulas da disciplina de filosofia? A nossa formação nos oferece elementos teóricos, didáticos, pedagógicos fazendo com que nos tornemos profissionais hábeis e competentes ao exercício docente? Como fazer com que as aulas se tornem um espaço agradável e sedutor para os jovens que no contexto político, educacional e escolar preferem, em primeiro lugar a formação meramente técnica e profissionalizante, desprezando uma formação intelectual? É

inevitável que tais questionamentos apareçam, principalmente em tempos de incertezas, e isso nos leva a questionar nosso preparo enquanto professores. Desse modo,

No contexto atual de formação nos cursos de licenciatura em Filosofia, deparamo-nos com situações em que a maior preocupação, por parte dos futuros professores, é com metodologias de ensino que proporcionem condições de realizar a “transposição didática” do conteúdo filosófico para aulas no ensino médio (TOMAZETTI; BENETTI, 2012, p. 1029).

Podemos perceber que a preocupação com as disciplinas e a formação conteudista já na formação do professor, que é muitas vezes preparado para atender à lógica do ensino para o mercado capitalista da educação, fazendo assim, com que cheguemos nas escolas com a mesma visão que é imposta para as outras disciplinas. Um mecanicismo exacerbado, alienante que não é próprio da filosofia, nem enquanto disciplina, nem enquanto fim em si mesma.

Isso acaba por tornar a filosofia apenas mais uma disciplina, com conteúdos mais difíceis que as outras pois, em tese, deveria levar os estudantes à reflexão e à crítica do mundo e das coisas, mas dependendo da forma como ela é apresentada em sala de aula, leva apenas à confusão e ao desinteresse. Isso tudo é agravado pelas condições de ensino e as dificuldades enfrentadas pelos estudantes, professores e todos os que fazem o sistema educacional.

Observamos que a superlotação das salas de aula com alunos de faixas etárias diferentes é um fator que dificulta a promoção de um espaço agradável e proporcionador de um ambiente pedagogicamente produtivo, alegre e favorável à aprendizagem. Segundo Prado

Não resta senão a alternativa de refugiar-se na função de animador de grupo, o que significa, concretamente, em refugiar-se no método [o professor] sem o objetivo de trabalhar um conteúdo, é transformado na figura meio ridícula daquele que duelava com os ventos. O recurso é multiplicar filmes, slides, videocassete, computador, jogos, recreação. Se fizer tudo isso, será bom professor: não terá ensinado nada, nada se terá aprendido, mas incentivou-se a sociabilidade dos alunos e o tempo passou distraído. E isso é o que vale (PRADO, 1991, p. 29).

A atividade filosófica é dinâmica e inesgotável, consistindo ela em desenvolver um pensamento crítico que possa lançar novas possibilidades de ver os problemas que nos incomodam. Sendo a filosofia uma atividade do pensamento e não uma ciência ou um corpo de informações consensuais e sistematizadas, ela deve ter uma didática própria, que busque em primeiro lugar, ensinar o estudante a pensar criticamente e pôr em prática tal criticidade ao enfrentar os desafios impostos pela vida em sociedade. Pois ela não pode ser transmitida como sendo um aglomerado de conteúdos que devem ser simplesmente decorados. Desse

modo estaríamos instruindo o aluno ao que determinado pensador disse sobre um tema específico, ao invés de possibilitar o desenvolvimento de seu próprio pensamento. Deste modo, podemos notar que, sobre o ensino da filosofia e a didática adotada para tal, há algumas posições equivocadas. Dentre estas podemos citar o seguinte:

[...] pode-se dizer que uma “didática da Filosofia”, contextualizada no ambiente escolar, se interessa pela harmonização das condutas de ensino e dos processos de aprendizagem escolar com o objetivo de otimizar a aprendizagem do conteúdo filosófico pelos alunos. Embora uma “didática da Filosofia” se interesse unicamente pelo conteúdo filosófico, uma perspectiva interdisciplinar pode permitir o estabelecimento de um diálogo entre diferentes didáticas (GHEDIN, 2009, p.118).

A filosofia possui em si, especificidades que a diferencia de outras disciplinas, que exigem do professor um ensino mais teórico. Isso é enterrado por práticas como as acima citadas. Não queremos dizer com isso que, implementações de dinâmicas, mídias, jogos e outros artificios não sejam válidos para o ensino de filosofia. Porém, estas implementações não podem, de forma alguma deixar a filosofia em si em segundo plano. Deve-se aliar novas formas de ensinar as teorias filosóficas para que assim, esta não perca sua essência nem sua especificidade. A filosofia reflete a si mesma, e sua atividade é inexaurível e ativa pois ela incide em desenvolver um pensamento crítico lançando possibilidades infinitas de ver os problemas que nos cercam e inquietam. Desse modo, podemos dizer que a Filosofia não é uma ciência com seus consensos sintetizados, ela é antes uma atividade do pensamento e por isso, deve ter uma didática adequada. Uma que incite o aluno a pensar de forma reflexiva e autônoma.

A filosofia, desse modo, não pode ser transmitida apenas como um conglomerado conteudista, nem como dados a serem decorados, senão, a filosofia estaria apenas “dizendo” o que determinado filósofo disse, e não instigando o aluno a pensar por si próprio de forma autônoma e crítica. De acordo com Ghedin

[...] pode-se dizer que uma “didática da Filosofia”, contextualizada no ambiente escolar, se interessa pela humanização das condutas de ensino e dos processos de aprendizagem escolar com o objetivo de otimizar a aprendizagem do conteúdo filosófico pelos alunos. Embora uma “didática da Filosofia” se interesse unicamente pelo conteúdo filosófico, uma perspectiva interdisciplinar pode permitir o estabelecimento entre diferentes didáticas (GHEDIN, 2009, p. 118).

Tal postura aponta para a filosofia como tendo a mesma didática de outras disciplinas, colocando a filosofia apenas como instrumento interdisciplinar e priorizando conteúdos. Para ensinar a Filosofia, o professor deve, antes de tudo, transmitir aos alunos as teorias, os argumentos e os conceitos filosóficos, trazendo o debate para o cotidiano dos estudantes, fazendo-os enxergar que a filosofia faz parte de suas vidas. Tendo se apropriado destes conhecimentos, o educando terá a possibilidade de desenvolver o pensamento crítico exigido pela ação filosófica bem como desenvolver de forma mais racional suas concepções de mundo, de sociedade, da natureza e de si mesmo. Assim, o aluno deve

[...] Comprometer-se com sua formação e com as instituições educacionais à sua volta; Envolver-se com as políticas públicas educacionais; Promover a inclusão social: de jovens, adultos e idosos, de índios, de portadores de necessidades especiais; Relacionar-se com as diversas tecnologias que estão a serviço da educação; compreender a necessidade de formação continuada ao longo de sua vida profissional; fomentar o espírito investigador e de pesquisa; estimular a leitura crítica e reflexiva de mundo (CNE/CP009/2001).

Contudo, não estamos dizendo que o professor deve passar um monte de conteúdos de forma acrítica, mecânica e técnica. É necessário que haja a reflexão acerca dos problemas filosóficos sem deixar que estes sejam chatos e desinteressantes para os estudantes. Nesse ponto, podemos dizer que, aliar a filosofia com formas dinâmicas de ensino, seria uma boa estratégia para despertar o interesse do educando, lembrando de não deixar de lado os conceitos e discussões filosóficas, favorecendo apenas a mecanicidade da didática do entretenimento. Percebe-se a partir da afirmação de Tacca o universo futuro que está para o professor, as nuances e facetas que terá que enfrentar

Assumir-se como professor requer a clareza de muitos aspectos constituintes da missão a ser realizada. É preciso, sim, ter metas e objetivos, saber sobre o que se vai ensinar, mas não se pode perder de vista, um segundo sequer, para quem se está ensinando e é disso que decorre o como realizar. Integrar tudo inclui dar conta de diversas facetas do processo ensino-aprendizagem, ou seja, a do aluno concreto, real, a do conhecimento, a das estratégias de ensino, e a do contexto cultural e histórico em que se situam (TACCA, 2000, apud TUNES, TACCA, BARTHOLO JUNIOR, 2005, p.697).

Os problemas filosóficos, para serem discutidos, requerem uma argumentação coerente baseada na lógica. Todavia, tais problemas estão abertos sempre a novas visões, perspectivas e reflexões demonstrando assim a dinamicidade da filosofia e de seus argumentos, se construídos da forma desejada. Desse modo, para que o aluno se aproprie de

conceitos filosóficos é necessário que ele esteja inserido nos debates das ideias filosóficas. Assim, o estudante compreenderá como um determinado conceito é aplicável em situações também determinadas. Em filosofia, os conceitos se movimentam, pois são vivos e fluidos, não sendo possível dar uma definição acabada que abranja todas as possibilidades que direcionem para um consenso. Portanto, a Filosofia e o conhecimento gerado por ela não são estáticos e podem levar o educando a pensar por si mesmo os conceitos filosóficos.

A dinamicidade, intensidade e mobilidade dos problemas filosóficos, estabelece um método próprio para o ensino de filosofia. Na Filosofia não existe consenso absoluto, não há um corpo de saberes acumulativos passíveis de serem transmitidos de forma mecânica e desse modo, leva-se em consideração que

Uma das dificuldades que estudantes e professores de Filosofia enfrentam é a seguinte: ao contrário do que acontece noutras disciplinas, a filosofia não tem um corpo imenso de conhecimentos que tenhamos de adquirir. Isso desorienta o estudante e o professor, por que não encontram na filosofia o tipo de conteúdos que se encontram na história, na física ou na matemática. Na História, há acontecimentos que têm de ser compreendidos; na Física, leis e fórmulas; na Matemática, teoremas e axiomas e regras. E na Filosofia? Há as opiniões opostas dos filósofos, que nunca parecem chegar a um consenso mínimo (MURCHO, 2002, p. 14).

Desse modo, o professor de filosofia, não tem como apresentar dados concretos e consensuais como em outras disciplinas. Cabe ao professor, então, estimular seu aluno a pensar de forma crítica e articulada sobre diferentes conceitos e temas. Assim, a perspectiva kantiana é uma forma interessante de se praticar o ensino da filosofia

[...] se há uma disposição natural para atividade do pensar, o seu livre exercício é o melhor instrumento para a produção do conhecimento. Assim como se aprende a nadar nadando, a andar andando, assim também se aprende a pensar pensando. Essa disposição necessita ser cultivada com a ajuda de um mentor, de um mestre que, ao proceder socraticamente, induz o educando a pensar por si mesmo sem a ação inibidora da tutela. O modo como se ensina e aprende filosofia deve ser coerente quanto ao próprio modo de produção do seu conhecimento: ela não é uma ciência acabada. Por esta razão, deve-se exercitar o seu uso criticamente (RAMOS, 2017, p. 202).

Desse modo, o ensino de filosofia deve incentivar a pensar e argumentar, por diversas vezes discordando dos filósofos, Mas, tendo como base argumentos articulados com o pensamento crítico e não com “achismos”. O que se espera de um aluno de filosofia é justamente que desenvolva argumentos bem articulados e consistentes, somente dessa maneira será possível debater em defesa de um ponto de vista ou concepção. Desse modo, podemos

concluir que o ensino de Filosofia exige uma didática própria, não devendo, contudo, ensinar filosofias, mas antes, ensinar a filosofar.

Não podemos aplicar ao ensino de filosofia uma didática geral ou universal à Filosofia, pois assim, estaríamos tornando-a um campo estéril e improdutivo. Seu ensino deve lançar questões que inquietem os estudantes, deve ser provocativo isso instiga o educando a pensar e sugerir saídas aos problemas apresentados a eles bem como a formular e identificar problemas. Nesse sentido, o professor de Filosofia deve ensinar o estudante a pensar de forma consciente, coerente e sistematizada, não apenas transmitir conhecimentos como se fossem mera informação, pois, ao pensar sem critério, criticidade ou lógica, é apenas pensar a esmo e de modo superficial os problemas do mundo.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Brasil foi palco de diversas reformas educacionais, muitas delas surgiram para melhorar a educação, o que não quer dizer que o fizeram. Com a aprovação da LDBEN, bem como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, na década de 1990, vimos a filosofia ser novamente relegada à lógica do capital, pois, em tais documentos podemos perceber que, ela deve se enquadrar para formar os estudantes “para a cidadania e para o mundo do trabalho”. Não podemos esquecer que a filosofia não existe para transformar pessoas em máquinas reprodutoras da lógica do capital, que ela não existe para transformar os estudantes em meras engrenagens de máquinas de produção de mercado. Antes, a filosofia exige do estudante uma postura crítica diante do mundo e das coisas que aí estão. O determinismo e o fatalismo impostos pelas leis educacionais no Brasil vem, em grande medida colaborando para o esvaziamento não só da filosofia enquanto disciplina ou forma autônoma de pensar, mas também o trabalho do docente de filosofia que já é consequência de uma formação acadêmica conteudista e engessada.

A filosofia tem sua especificidade e dessa forma, o seu ensino também deve ser específico. As leis educacionais no Brasil como vimos, fragmenta o ensino de filosofia e, por mais que esta esteja incluída no currículo, está desatrelada de si mesma e de sua finalidade, sendo colocada no mesmo patamar das outras disciplinas, que apesar de sua importância, não podem alçar o estudante do senso comum para a reflexão crítica do mundo.

Os desafios para o ensino de filosofia são enormes, perpassam todo um sistema que não se interessa pelo crescimento dos jovens enquanto indivíduos pensantes, autônomos e que

reivindiquem a superação de seus limites. Limita o homem e o transforma em uma massa acrílica e desinteressada da vida política e cidadã de sua sociedade. As leis da educação no Brasil apenas reforçam tal direcionamento dado a educação, o que vai de encontro direto ao que a filosofia tem por finalidade enquanto disciplina.

Provocar o crescimento intelectual dos estudantes, é isto o que a disciplina e o professor de filosofia fazem. Despertar o senso crítico, abordar o desenvolvimento cognitivo, bem como a formação de adolescentes enquanto seres sociais, que recebem influências e constroem sua personalidade e percepções de mundo, a partir dos contatos interpessoais no grupo em que está inserido tornando-o reflexivo. Já o professor que exerce sua docência com amor, carinho e zelo, adquire experiências, aperfeiçoa o conhecimento, pratica a teoria, cresce enquanto profissional.

Para tanto, se o professor de filosofia quiser fazer um trabalho de qualidade, valorizando a disciplina não só como uma parte do currículo, mas em sua especificidade, tem que encontrar formas de superar as deficiências de sua formação inicial, eventos científicos que proporcionem um aprimoramento na área e especialmente, fazendo do estudo pessoal uma constante na sua vida profissional. Não é o ideal, mas enquanto professores de filosofia, devemos estar constantemente aprendendo e melhorando nossa forma de ensinar e transmitir o conhecimento filosófico, que vai muito além das paredes das salas de aula. Não pode a filosofia ser relegada a mero ensino conteudista, visto que ela faz toda diferença quando se trata de elevar o homem para um nível de crítica de si e do mundo que o cerca.

O ato de ensinar está para além da discussão de pessoas que sabem muito, é instigar o conhecimento de quem não sabe nada ou pouco sabe, é formar cidadãos para a vida. Ser professor, não é apenas passar conhecimentos ditos como verídicos, é instigar o estudante, para que ele queira conhecer e questionar esse conhecimento, é mostrar as diversas visões de mundo, é mostrar um mundo que o estudante não conhece e que está além da vida familiar e escolar. É um mundo de curiosidades e de conhecimentos.

## THE TEACHING OF PHILOSOPHY AND THE CHALLENGES OF EDUCATING IN THE FACE OF NEOLIBERAL EDUCATIONAL POLICIES

### **ABSTRACT**

This article aims to discuss the teaching of philosophy in the face of the challenges launched by educational policies based on neoliberalism. The consequences of such policies can be felt

in the day to day of the teachers of philosophy, since it is in principle the goal of transforming the students into mere pieces of the capitalist production system. With the approval of the law of guidelines and Bases of national education-law n ° 9394/96 (LDB), National curricular parameters (PCNs) and curricular guidelines for high school, philosophy returned to the curriculum of high schools in Brazil. However, we must ask ourselves how philosophy is approached and implemented by these laws, reforms and programs. We do not intend here to do an in-depth analysis of such laws, it is not an easy job and would not fit in a few pages. Our goal is to shed light on the debate about educational laws in Brazil and how they relegate philosophy to mere oral, technical and fragmented discipline, which goes in the hand of what is philosophy, what it represents as an end in itself. To develop such work, we are based on the readings of the aforementioned laws as well as in texts of authors dealing with the subject of teaching philosophy and teacher training. Our intention is to demonstrate how important philosophy is in front of an extremely alienated and devoid of critical society. A society that has in education a strong tool of alienation and framing to meet the neoliberal logic of accumulation of capital and enslavement of individuals. In this way, we observe that philosophy is imperative in terms of combating the alienation of students to the formation of a more egalitarian, more conscious and more active society in their claims of a better world.

**Key words:** Teaching philosophy. Neoliberal policy for education. Laws of education.

## REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. In SADER, E; GENTILI, P. (Org.). **Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BALL, S, J. Cidadania Global, consumo e política educacional. In. SILVA, L. H. (orgs). **A escola cidadã no contexto da globalização**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

GENTILLI, P. A. A. **A falsificação do consenso: simulação e imposição na reforma educacional do neoliberalismo**. Petrópolis: Vozes, 1998.

GENTILI, P. A. A; SILVA, T. T. **Neoliberalismo, Qualidade Total e Educação**. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

GHEDIN. E. **Ensino de filosofia no ensino médio**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 93-132.

MURCHO, D. A natureza da filosofia e o seu ensino. **Revista Educação**, v. 27, nº 02. 2002, p. 13-17.

PEREIRA, L. C. B. **A Reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. (Cadernos MARE da reforma do estado).

PERONI, Vera Maria Vidal. **Política educacional e papel do estado: no Brasil dos anos 90**. São Paulo: Xamã, 2003.

PRADO, L. A. **Educação**. Ajudar a pensar, sim: Conscientizar, não. Rio de Janeiro: Agir, 1991.

RAMOS, C. A. Aprender a filosofar ou aprender filosofia: Kant ou Hegel? **Revista Transformação**, vol. 30, nº 2, São Paulo, 2017, p. 197-217.

RODRIGO, L. M. **Filosofia em sala de aula**: teoria e prática para o ensino médio. Campinas: Autores Associados, 2009.

SEVERINO, A. J. Desafios atuais do ensino de filosofia. In. TRENTIN, R.; GOTO, R. (orgs). **A filosofia e seu ensino**: Caminhos e sentidos. São Paulo: Loyola, 2009.

SILVA, T. T. **Documentos de identidade**: uma introdução as teoria do currículo. 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

SILVA, T. T.; GENTILLI, P. (orgs.). **Escola. S.A. Quem ganha e quem perde com o neoliberalismo**. CNTE. 1996.

SOUSA JUNIOR, Luiz de. **Financiamento da Educação**: os impactos do FUNDEF na Educação Básica do estado da Paraíba. São Paulo, Universidade de São Paulo, USP, 2003. (Tese de Doutorado).

TOMAZETTI, E. M.; BNETTI, C. C. Formação do professor de Filosofia: entre o ensino e a aprendizagem. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 12, n. 37, p. 1027-1043, set./dez. 2012

TOMMASI, L.; WARDE; M. J.; HADDAD; S. (Orgs). **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

TUNES, E.; TACCA, M. C. V. R., SANTOS, R. O professor e o ato de ensinar. **Cadernos de pesquisa**, v. 35, n.126, p. 689-698, set./dez. 2005.

ZOTTI, S.A. O currículo no Brasil Colônia: proposta de uma educação para a elite. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, n.2, pp.115-140, 2006.

### Referências Online

BRASIL. \_\_\_\_\_. Lei nº 11.684, DE 2 DE JUNHO DE 2008. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11684-2-junho-2008-575857-publicacaooriginal-99168-pl.html>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. Parecer CNE/CP no 009 de 08 de maio de 2001. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica**, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, DF, 08 de maio de 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. SEMTEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**: Parte I – Bases Legais. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999 a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. CEB, Parecer CEB nº 15. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília: MEC/CNE, 1998a. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB15\\_1998.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB15_1998.pdf)>. Acesso em: 03 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. CEB. Resolução CEB nº 3. **Institui as Diretrizes Curriculares para o Ensino médio**. Brasília: MEC/CNE, 1998b. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03\\_98.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf)>. Acesso em: 03 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/19394.htm)>. Acesso em: 03 jun. 2018.

CARVALHO, M.; DANELON, M. **Filosofia: Ensino médio**. Vol. 14. 2010. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=7837-2011-filosofia-capa-pdf&category\\_slug=abril-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7837-2011-filosofia-capa-pdf&category_slug=abril-2011-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 15 nov. 2017.

GARCIA, A. V. **A Colonialidade na Filosofia do Brasil e o problema da identidade psicossocial**. Disponível em: <<http://www.nexos.ufsc.br/index.php/peri/issue/view/113>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

MONTENEGRO, Roberta Xavier Bezerra, et all. **O Ensino de Filosofia no Ensino Médio** [https://www.editorarealize.com.br/revistas/eniduepb/trabalhos/TRABALHO\\_EV100\\_MD1\\_SA3\\_ID87\\_22112017112143.pdf](https://www.editorarealize.com.br/revistas/eniduepb/trabalhos/TRABALHO_EV100_MD1_SA3_ID87_22112017112143.pdf) >. Acesso em: 03 jun. 2018.